

COMUNICADO OFICIAL Nº. 5

Em face ao previsto nos subitens 15.8 e 15.9 do Edital do Concurso, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova de Capacidade Física, deverá seguir os procedimentos estabelecidos abaixo:

- 1- Os recursos deverão ser redigidos em papel A4 com tinta azul e letra de forma legível se manuscritos, ou impressos em impressora jato de tinta ou *laser*, conforme o modelo disponível na página do concurso;
- 2- O candidato para entregar o recurso deverá comparecer à COSEAC, Avenida Visconde do Rio Branco s/n – Campus do Gragoatá, Bloco C, térreo – São Domingos, Niterói, nos dias 16 ou 17 de setembro de 2014, com o recurso devidamente preenchido e munido de documento de identidade, no horário das 10 horas às 16 horas;
- 3- No impedimento do candidato entregar o recurso, qualquer pessoa maior de idade poderá fazê-lo, munido de procuração simples, expressando ao mandatário tarefa específica para tal;
- 4- Não serão aceitos recursos enviados por meio de correio eletrônico ou entregues em mídias digitais.

Niterói, em 12 de setembro de 2014

COSEAC/UFF

